

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 84/2006 de 7 de Março de 2006

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

- Filarmónica União Popular Luzense – Graciosa – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Abril 2004 – com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Casa do Povo de Porto Judeu – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Canto – (Abril 2005 - com a assinatura do contrato) – 1109,70 €.
- Sociedade Recreativa Biscoitense – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Setembro 2004 – com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Banda Recreio Espirituense – Santa Maria – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Setembro 2004 – com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.
- Sociedade Musical União das Fontinhas – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Abril 2005 com a assinatura do contrato) – 750,00 €.
- Sociedade Recreio Lajense – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Abril 2005 – com a assinatura do contrato) – 750,00€.
- Associação Filarmónica Cultural e Recreativa de Fonte do Bastardo – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Abril 2005 com a assinatura do contrato) – 750,00 €.
- Filarmónica União Praisense – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Abril 2005 com a assinatura do contrato) – 750,00 €.
- Sociedade Recreativa Filarmónica Nossa Senhora das Vitórias – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Abril 2005 com a assinatura do contrato) – 750,00 €.
- Vox-Cordis – Associação Musical – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar – História da Música – (Setembro 2004 com a apresentação do relatório final) – 1109,70€.
- Vox-Cordis – Associação Musical – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar – Formação Musical I – (Setembro 2004 com a apresentação do relatório final) – 1109,70 €.
- Vox-Cordis – Associação Musical – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar – Formação Musical I – (Setembro 2004 com a apresentação do relatório final) – 1109,70 €.
- Vox-Cordis – Associação Musical – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar – História da Música – (Setembro 2004 com a apresentação do relatório final) – 1109,70 €.
- Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense – São Jorge – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Abril 2005 com a apresentação do relatório final) – 1109,70 €.
- Sociedade Filarmónica Nova Artista Flamenguense – Faial – Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro – (Setembro 2004 com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.07.01 – alínea A, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

20 de Fevereiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.